



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.340/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005218/10-41,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente para a área de conhecimento: **DIREITO PROCESSUAL PENAL**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA* (1º lugar); *MARCIO FERREIRA RODRIGUES PEREIRA* (2º lugar); *CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência